



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.717, de 12 de janeiro de 2015.

"Revoga em todos os termos o Decreto nº 5.465, de 21 de junho de 2012".

ACIR FILLÓ DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 5.465, de 21 de junho de 2012, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel destinado a construção de unidade de ensino.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 12 de janeiro de 2015.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

